



## TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal da Educação, para fins de ofertar vagas na modalidade Educação Especial, aos estudantes do município de Assis que necessitam de apoio permanente-pervasivo, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista que não são beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino, formalizará parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

### I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) vagas, para atendimento de Educação Especial, aos alunos do município de Assis que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista que não são beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular.

### II - VIGÊNCIA:

O objeto do presente Termo de Referência terá vigência no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

### III - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A rede municipal de ensino de Assis oferece ao aluno público alvo da Educação Especial, além da inclusão no Ensino Regular, o Atendimento Educacional Especializado - AEE, o qual complementa e/ou suplementa a formação do educando com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, por meio de recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam barreiras para a sua plena participação, considerando as suas necessidades específicas.

No entanto, há alunos com graves deficiências que necessitam de apoio permanente-pervasivo. Tratam-se daqueles com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular, nos termos do Conselho Estadual de Educação.

Assim sendo, existe a necessidade no município de complementação em sua rede pública de ensino para atendimento à demanda existente desses casos específicos.

### IV – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 01/2025 A 12/2025:

Meta	Especificação	Atividades a serem desenvolvidas	Indicador qualitativo (%)	Indicador quantitativo (%)
1	Disponibilizar 55 (cinquenta e cinco) vagas de Atendimento Educacional de Educação Especial em espaço amplo e apropriado interno e externo.	a) Manter o quadro funcional atuante bem como estrutura física adequada para atendimento ao total de vagas pactuadas; b) Realizar o acompanhamento da frequência e do desempenho dos estudantes matriculados.	Quadro de funcionários com habilitação específica para o desenvolvimento das atividades; Espaço físico adequado para o	Número de funcionários e estrutura física compatível para atendimento ao número de vagas disponibilizadas; Percentual de



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

			acolhimento dos estudantes e o desenvolvimento das atividades multidisciplinares.	estudantes frequentes.
			100%	100%
2	Disponibilizar as matrículas na secretaria da entidade conforme encaminhamento da Secretaria Municipal da Educação.	a) Manter atualizado o cadastro de alunos no sistema Secretaria Escolar Digital – SED; b) Acolher os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Educação, respeitando a quantidade máxima permitida de alunos por sala de aula.	Acompanhamento do número de estudantes matrículados.	Percentual de acolhimento dos estudantes encaminhados.
3	Realizar as atividades de acordo com o calendário letivo da OSC, o qual deverá ser anexado ao Plano de Trabalho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Educação;	a) Adequar o desenvolvimento dos trabalhos com os estudantes ao ano letivo da Secretaria Municipal da Educação, conforme encaminhamentos.	Evidências das atividades diárias dos estudantes.	Manter disponibilidade orçamentária para a realização das atividades.
			100%	100%
4	Realizar atividades de estimulação e apoio pedagógico de modo a preparar o educando para a vivência social.	a) Atividades que promovam a aprendizagem de elementos linguísticos, numéricos, bem como de áreas correlatas, possibilitando ao educando evolução pedagógica durante o processo de aprendizagem.	Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência, de forma adaptada, considerando as singularidades do aluno e as importantes passagens por ele vividas.	Efetivação da participação das crianças nas atividades de estimulação. Registros que comprovem o avanço do educando no decorrer do ano letivo.
			100%	100%
5	Trabalhar com o Currículo Funcional Natural para oferecer ao educando a máxima potencialidade com relação a sua autonomia e independência por meio do levantamento de dados, do desenvolvimento do PEI (Plano de Ensino Individual) e do diálogo com os responsáveis pelos alunos.	a) Atividades que integram os alunos com necessidades especiais, por meio de abordagem humanística, considerando as suas particularidades, tais como: esporte adaptado, jogos, formas geométricas, memorização de letras e imagens, leitura dos nomes, etc.	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.
			100%	100%
6	Favorecer ao aluno, por meio de estímulos, o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico,	a) Processo educativo inclusivo na perspectiva de possibilitar aos educandos o direito do exercício da cidadania na sua rotina.	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses direitos de form



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

	concentração, atenção, autodisciplina, respeito ao próximo, socialização, além da efetiva consciência corporal e de movimentos.			proporcional ao número de alunos matriculados.
7	Realizar atividades de educação física adaptada monitoradas por profissionais devidamente habilitados.	a)Oferecimento de aulas semanais do campo de experiência corpo, gesto e movimento, de acordo com as condição de cada estudante.	Desenvolvimento de atividades que contemplam jogos e brincadeiras por meio do movimento, da ação, da experiência e da criatividade, de modo que os estudantes se relacionem com si mesmas, com o espaço e o tempo.	Carga horária compatível com as atividades realizadas.
8	Oferecer serviços educacionais por meio de atividades curriculares supervisionadas, de acordo com a disponibilidade da OSC.	a)Atividades de fomento à Educação Integral dos alunos mediante processos avaliativos integrados ao desenvolvimento pedagógico.	Registros das atividades realizadas, evidenciando os benefícios e avanços alcançados pelos alunos, por meio do trabalho desenvolvido .	Trabalhos semanais nas áreas multidisciplinares, de acordo com a necessidade de cada educando.
9	Estruturar, organizar e subsidiar o ensino de forma a oferecer aos alunos habilidades funcionais de vida diária e prática para o convívio escolar e social, respeitando os seus limites e possibilidades.	a)Atividades de fomento à autonomia dos alunos, onde as dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural sejam desenvolvidas durante o processo de aprendizagem.	Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência, de forma adaptada, considerando as singularidades do aluno e as importantes passagens por ele vividas.	Efetivação da participação das crianças nas atividades de estimulação.
10	Promover orientação psicológica e social às famílias envolvidas no processo educacional dos alunos.	a)Encontros, eventos e reuniões de participação e orientação às famílias dos estudantes, estabelecendo o vínculo com a instituição, de forma a propiciar a sua participação no processo educacional dos filhos para assim evitar a desistência do atendimento.	Registros dos encontros com as famílias.	Atas das reuniões e encontros envolvendo as famílias dos educandos, sendo no mínimo um encontro por bimestre.
11	Manter a estrutura das salas de aula de acordo com as características físicas e com as	a) Desenvolvimento dos direitos de aprendizagem e dos diferentes campos de experiência, respeitando a individualidade do educando;	Adequação proporcional adulto/criança de acordo com as	Atendimento de até 10 alunos por sala de aula.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

	necessidades dos alunos.	b)Atividades de aprendizagem em local equipado com brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos e jogos educativos, de modo a contribuir com o desenvolvimento cognitivo do indivíduo.	normativas da Educação Especial.	
12	Garantir a Hora de Estudo (H.E.) semanal aos professores.	a)Carga horária dos professores no mínimo de duas horas semanais de estudo (H.E.) a serem cumpridas na OSC.	100% Formação em serviço voltada para o aprimoramento da prática pedagógica.	100% Registros e atas dos encontros formativos.
13	Oferecer complementação alimentar aos educandos de acordo com a disponibilidade da Divisão de Alimentação Escolar de Assis.	a)Alimentação oferecida durante o período das atividades realizadas na OSC.	100% Atendimento à Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação.	100% Fornecimento de, no mínimo, um lanche por período, como forma de complementação à alimentação dos estudantes.
14	Viabilizar o transporte de ida e volta aos educandos, os quais serão transportados por meio do serviço de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, sendo que o serviço de monitoria será oferecido pela OSC.	a)Propiciar às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida transporte e deslocamentos seguros e eficientes	100% Supervisionar o uso de veículos apropriados para as necessidades específicas dos educandos, com motoristas e monitores capacitados.	100% Garantir que seja utilizada a quantidade adequada de veículos de acordo com o número de educandos que necessitam do benefício.
15	Estabelecer o balanço contábil e financeiro dos valores movimentados em conta bancária específica do Termo de Colaboração.	a)Apresentar conciliação bancária com os valores expressamente conferidos com os valores bancários; b)Controlar as receitas e as despesas da OSC; c)Manter os valores atualizados da conta bancária, inclusive os saldos de aplicação financeira.	100% Apuração dos valores e dispêndios verificados em balanços mensais e anuais.	100% Emissão de extratos bancários mensais e realização de conciliação bancária.
16	Cumprir integralmente com os dispositivos do Comunicado SGD nº 16/2018, bem como posteriores atualizações e demais instruções do TCE-SP.	a)Observar as diretrizes das Leis reguladoras da Transparéncia e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do TCE-SP; b)Divulgar a transparéncia de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e	100% Divulgação e transparéncia de seus atos pela via eletrônica em portal próprio da OSC.	100% Atualização periódica do portal eletrônico da OSC.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

		empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.		
17	Garantir instalações físicas adequadas às faixas etárias atendidas, cumprindo com as Normas de Segurança das Edificações, bem como com os padrões mínimos de acessibilidade.	a) Manutenção predial de forma preventiva e corretiva sempre que necessário; b) Manter atualizados os padrões mínimos de acessibilidade de acordo com a legislação vigente; c) Manter a vigência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.	100% Instalações adequadas em conformidade com os órgãos fiscalizadores.	100% Documentos oficiais vigentes.
			100%	100%

## V – PREVISÃO DA RECEITA:

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município, num total de R\$ 447.678,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais), oriundas do presente Termo de Referência serão repassados em 12 (doze) parcelas, nos meses de janeiro a dezembro de 2.025 sendo suportados pelas seguintes dotações orçamentárias:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		
02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12	Educação		
12 367	Educação Especial		
12 367 0031	EDUCACAO ESPECIAL		
12 367 0031 2700 0000	APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS		
449	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.1.500.1001-240 000	447.678,00

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th>	Junho
Municipal	37.306,50	37.306,50	37.306,50	37.306,50	37.306,50	37.306,50
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	37.306,50	37.306,50	37.306,50	37.306,50	37.306,50	37.306,50

## VI – PREVISÃO DAS DESPESAS, FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)	Aplicação
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia;	447.678,00	100%



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

## VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho a ser apresentado pela OSC será aferido de forma sistemática, sendo estabelecidos os seguintes parâmetros de efetividade:

- 1 - O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos da parceria, bem como o valor de referência constante neste instrumento constituem-se como critérios obrigatórios a serem apresentados pela OSC;
- 2 – A Secretaria Municipal da Educação promoverá o acompanhamento pedagógico das atividades estabelecidas pela OSC no Plano de Trabalho por intermédio do supervisor de ensino responsável;
- 3 – Em qualquer tempo poderá ser realizada visita técnica pela administração pública municipal e órgãos de controle para fins de acompanhamento e fiscalização;
- 4 - Será realizado o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto por meio de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de forma quadrienal, a ser homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- 5 – Análise da compatibilidade entre a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho e a prática realizada na OSC;
- 6 – Controle do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em análise, com base nos indicadores qualitativos e quantitativos do Plano de Trabalho;
- 7 – Comprovação dos valores efetivamente transferidos pelo Poder Executivo;
- 8 – Análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela OSC, se necessário;
- 9 - Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas do município;
- 10 – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva.

## VIII - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasso anual (R\$)	Descrição das Despesas e Valor do Repasse (R\$)				
Secretaria Municipal da Educação	Despesas com pessoal	Alimentação	Material de consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
447.678,00	447.678,00	_____	_____	_____	_____

## IX - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas realizar-se-á de forma **quadrienal e final**, elaborada e entregue pela OSC à Prefeitura de Assis na forma apresentada abaixo:



Secretaria Municipal  
da Educação

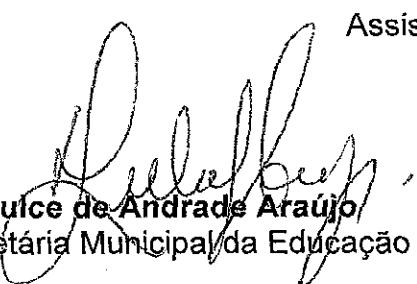
# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Final
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril	Maio, Junho, Julho, Agosto	Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro	Anual
Entrega dia 10 de maio	Entrega dia 10 de setembro	Entrega dia 10 de janeiro	Entrega dia 31 de janeiro do ano subsequente à vigência do ajuste

Assis, 16 de outubro de 2.024.

  
Dulce de Andrade Araújo  
Secretaria Municipal da Educação